

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 ERICO GRASSI CADEMARTORI, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURAO SA, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.  
 O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:  
 Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo: 196.000.047/2016 referente à Prestação de Contas Trimestral de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 ERICO GRASSI CADEMARTORI, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURAO SA, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 159, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a cláusula 8º, parágrafo 1º, do Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Rescisão do Contrato celebrado com o Senhor EDIMAR COELHO GUIMARÃES, Educador Social, a contar de 06 de fevereiro de 2016, em razão da prática de infração disciplinar prevista no art. 193, 1, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 652, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a inscrição do programa governamental CAPITAL CULTURAL, DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o artigo 90 e da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos do artigo 50 do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º aprovar e inscrever no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente o Programa Governamental denominado CAPITAL CULTURAL, DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e Conceder, por 2 (dois) anos a contar da entrada em vigor desta resolução, em conformidade com o processo 0417.001.501/2016 - que dispõe de: Incentivar, fomentar e difundir a cultura em toda a sua diversidade, considerando-a como direito fundamental do cidadão, tão importante quanto o voto, a moradia, a alimentação, a saúde e a educação. O Programa compreende a cultura em sua diversidade e sob uma perspectiva integrada, envolvendo Brasília e entorno, com base em uma concepção que considera a cultura em suas dimensões simbólicas, cidadã, artística, patrimonial, econômica, como vetor estratégico para a inovação e o desenvolvimento do DF. Os programas são: Cultura para todos; Desenvolvimento para as artes e DiverCidades. Conforme deliberado na 264ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 653, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a inscrição do programa governamental SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA, -BOMBEIRO MIRIM, EXECUTADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o artigo 90 e da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos do artigo 50 do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e inscrever no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente o Programa Governamental denominado SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA, BOMBEIRO MIRIM, EXECUTADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO. e Conceder, por 2 (dois) anos a contar da entrada em vigor desta resolução, em conformidade com o processo 0417.001.512/2016 - que dispõe de: Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução, prevenção da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo

a perspectiva cidadã às intervenções. O Programa é: Resposta Qualificada a Criminalidade - Bombeiro Mirim. Conforme deliberado na 264ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas e trinta minutos, sem a presença do presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Planejamento o qual não pode comparecer por motivos de saúde, abriu os trabalhos da décima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Francisco Rodrigues Correa, representante do SINTIBREF/DF; Clemilson Graciano da Silva, representante do Instituto Marista de Solidariedade - UBEE; Daise Lourenço Moisés, representante da Casa Azul; Antonio Carlos De Carvalho Filho, Secretário Adjunto da SECriança; Reinaldo Costa, Secretário Executivo da secretaria executiva do CDCA/DF, Michelle Sandes, Antônio Edilson Veras, e Cleiton Santos assessores da secretaria executiva do CDCA/DF. A reunião iniciou-se com a aprovação do informativo impresso referente ao processo que está sendo executado pela Casa Azul, fica reconhecido o valor de R\$ 71.313,43 a ser somados aos recursos de cotação do processo Nº 417.001619/2015 da ABRACE, valores com devidas comprovações (declarações e comprovantes de depósitos). Totalizando em R\$ 303.319,54. Marcar reunião entre Ministério Público e os conselhos do Fundo da Criança, do Idoso, da Assistência Social e da Igualdade Racial para discutirem o Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias- PLDO. Aprovado a prestação de contas dos processos: Instituição Casa Azul nº 417.001416/2012; Ludo-Criarte nº 417.001110/2014, o conselheiro Clemilson Graciano representante da instituição Marista anunciou que mandaria em breve ofício pedindo o arquivamento do processo 417000706/2015, além dos processos da Transforme Nº 417.000523/2015 por manifestação da PGDF por inviabilidade jurídica. O próximo ponto da pauta foi dar prosseguimento à construção do novo edital, onde ficou decidido que o Secretário Adjunto Antonio Carlos De Carvalho Filho se comprometeu a reunir - se com os técnicos e AJL/SECriança para adequar os Editais do FDCA/DF de chamada pública e de captação à Lei 13.019/ 2015 (Marco Regulatório). A reunião foi encerrada as onze horas e trinta minutos, eu Antonio Edilson Veras, assessor do CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo representante da SECriança/DF junto a comissão do FDCA/DF Antonio Carlos De Carvalho Filho.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

ATA DA 264ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta e cinco minutos, ocorreu a abertura oficial da 264ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a coordenação do Presidente do CDCA/DF, Fábio Félix Silveira. Representantes da Sociedade Civil Presentes: Joiceide Rodrigues de Moraes Cruz (Obras Assistenciais Padre Natale Battezz); Daise Lourenço Moisés e Adriana Camelo Nunes (Assistência Social Casa Azul); Ailton Pereira da Costa (Inspetoria São João Bosco - CESAM); Renata Rodrigues Flores Alves (Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM); Carliene Sena da Cunha (Conselho Regional de Psicologia - CRP); Salviano Santim (ISBET); Aresio Teixeira Peixoto (OASSAB); Valdemar Martins (Casa de Ismael - Lar da Criança); Andrecinda Rocha de Moraes Pina (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor- Casa do Caminho); Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER); Lauro Moreira Saldanha (Centro Comunitário da Criança - CCC); Paulo Henrique Pereira Farias (SINTIBREF/DF); Clemilson Graciano da Silva (MARISTA); Fernanda Barbosa Granja Araújo (SINDSASC); Alexandra Pereira Pompeu (Aldeias Infantis); Representantes Governamentais: Amélia Mendes Rabelo (Secretaria de Cultura); André Luiz Santangelo Vianna (Secretaria Adjunta Desenvolvimento Humano); Perla Ribeiro e Antonio Carlos de Carvalho Filho (Secretaria da Criança); Álvaro Sebastião Teixeira Ribeiro (Secretaria da Educação); Daisy Rotavio Jansen Watanabe (Secretaria de Esporte); Rogério Dias Pereira (Secretaria de Justiça); Emilson Ferreira Fonseca (Secretaria de Planejamento); Danielle de Paula Benicio da Silva (Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres); Janilce Guedes de Lima (Secretaria de Saúde); Rodrigo Oliveira de Castro Dias (Secretaria de Relações Institucionais e Sociais); Valdineia Castro Miranda de Amorim (Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo); Janilde de Lima Feitosa (Secretaria Adjunta de Turismo) e Jose Carlos Prestes Rocha Junio (Subsecretaria da Juventude); Presentes ainda: Rosana Viegas e Carvalho (MPDFT), Edna Mario, Aline Dutra e Kenedy Brito (Cecosal), Sheise Nunes e Ana Lucia Antunes (Lar de São José), Rodrigo Simões (Aema), Paulo Távora (Subsecretario do Sistema Socioeducativo), Carlos (Diretor de Internação Subsis). 1. Abertura: O presidente abriu os trabalhos com a leitura de ofício da instituição Fazenda da Esperança que solicita parecer do CDCA para cumprir exigência do Conselho de Drogas. Foram designados para relatoria os conselheiros Janilce Guedes de Lima (Secretaria de Saúde e Clemilson Graciano da Silva (MARISTA). 2. Formação dos Conselheiros sobre o Regimento Interno do CDCA: Dando continuidade à apresentação sobre o Regimento Interno o conselheiro Clemilson apresenta a seção IV que trata das comissões temáticas e dos grupos de trabalho. Sugere mudanças no regimento e que a Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo se torne permanente. Lembra que o

funcionamento do Comitê Consultivo é dever e responsabilidade do Conselho. Que a comissão de legislação será a responsável por realizar as eleições dos representantes da sociedade civil no final deste ano e que os editais deverão ser publicados no mês de agosto. A Comissão de Políticas Públicas é responsável pela inscrição e monitoramento dos programas governamentais. Que a Comissão de Formação e Mobilização, juntamente com a Comissão do Conselho Tutelar tem a missão de criar e colocar em funcionamento a escola de conselho e da importância da Comissão de Medidas Socioeducativa. O conselheiro Rogério pediu a palavra e falou sobre a necessidade de fiscalização do CDCA nos Conselhos Tutelares e os desafios para realizar as eleições que se tornou um evento de grande vulto. 3 e 4. Aprovação das Atas: Foram aprovadas por unanimidade as atas da 263ª Reunião Plenária Ordinária e 44ª Reunião Plenária Extraordinária: 5. Informes da Presidência: O presidente informou sobre os encaminhamentos dados aos assuntos discutidos e aprovados na reunião anterior. Como a instituição OASSAB não se fez representar nas últimas plenárias, o presidente indagou se havia o interesse da instituição em manter o assento neste conselho. Com a afirmativa, o presidente passou a palavra ao Sr. Arésio que fez um breve relato sobre a instituição, que é ligada a Arquidiocese de Brasília e congrega 130 paróquias e 21 entidades. Sobre a resolução conjunta com o CAS, a conselheira Perla informou que a minuta foi aprovada e que dará encaminhamento para que seja finalizada. 6. Informes da Secretaria Executiva: O secretário executivo informou que encaminhará aos conselheiros, via email, o questionário enviado pelo MPDFT que versa sobre a avaliação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e solicita a contribuição daqueles que participaram do processo. 7. Informes das Comissões: Em razão do período de férias, as reuniões das comissões ficaram prejudicadas. O conselheiro Ailton informa sobre novas visitas que serão realizadas nas unidades, durante o mês de agosto. Informa que o INESC vai realizar um evento e solicita contribuição das entidades. Informa ainda que amanhã dia 27 haverá a reunião do Pacto de Prevenção e Combate à Tortura. O presidente informa que já existe nos estados e municípios o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura e pede o esforço deste Conselho para que o mesmo seja criado no Distrito Federal. O conselheiro Salviano lembra que existe no QDD orçamento disponível para criação da Escola de Governo, da fragilidade na formação dos Conselhos Tutelares e que seja lançado Edital para escolha da Instituição responsável pela formação. O conselheiro Clemilson explica que foi criada uma agenda com a Subproteca, que existe o diálogo e que a pauta está em discussão com a Comissão de Formação. O presidente solicita que a Secretaria Executiva providencie os slides apresentados pela Subproteca na Plenária anterior e disponibilize-os aos conselheiros. O conselheiro Emilson informa que foi incluído no PPA e que as comissões em parceria com a Subproteca realizem o diagnóstico e apresentem projeto para contratação do IFB. A conselheira Perla informa que existe diálogo com o SDH para seguir os parâmetros nacionais. A conselheira Daise indaga sobre o funcionamento da Comissão de Legislação e foi informada que o Coordenador esteve afastado, mas estará de volta na próxima reunião. 8. Recomposição da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo: Foi eleito o conselheiro Emilson Ferreira Fonseca (Secretaria de Planejamento) para recompor a Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo, em substituição ao conselheiro Luiz Carlos Ribeiro que se desligou da Secretaria de Habitação. 9. Apresentação do Relatório de Inspeção nas Unidades Socioeducativas: As conselheiras Fernanda Granja e Carliene fizeram a leitura da minuta do relatório de inspeção nas unidades socioeducativas. O presidente observou que o documento ali apresentado tratava-se de uma minuta e, portanto não havia autorização para divulgação do seu conteúdo. Que em razão da dependência de outras substâncias, a justa causa pela redução de danos, justifica o consumo do tabaco. A Dra Rosana representante do MPDFT solicita informações sobre o protocolo da Secretaria da Saúde. O subsecretário Paulo Távora agradece o convite para participação na plenária, apresenta os colaboradores da Subsís e considera o CDCA um grande parceiro, que os problemas com a redução das visitas ocorreram num período de transição e discussão sindical que culminou com a interferência do sindicato no dia a dia das unidades. Fala sobre o plano decenal e comitê gestor, que hoje o sistema conta com 870 internos, número bem abaixo de períodos anteriores. Que combate veementemente qualquer tipo de violação de direitos. O Sr. Carlos, diretor de internação, informa que os contratos de fornecimento de refeições são supervisionados e que existem executores para cada contrato firmado com a administração. Que não tem conhecimento sobre denúncias de violação de direitos em São Sebastião. Que os gestores de internação, de nível médio, foram substituídos por gestores com formação superior de ensino e que a cartilha distribuída pelo sindicato não é seguida. O presidente sugere que o relatório deve ser analisado e revisto com muita seriedade e isenção, pois o mesmo será distribuído aos organismos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, inclusive os internacionais. Que não deve haver generalização sobre a atuação sindical e não é dever deste Conselho debater assuntos sindicais. A representante do MPDFT, Dra. Rosana, reitera que a correção dos atos deve ocorrer independentemente das punições. Que não concorda com a configuração de trabalho escravo, que a oficina é ruim e frágil, porém não há subsídios suficientes para notificar o Ministério do Trabalho. O presidente reitera que há recomendação para o mínimo de três horas de banho de sol, que o número mínimo de visitantes seja três, que a alimentação é ruim e que a Secretaria da Criança busque alternativas. O ECA proíbe o transporte de adolescentes em compartimentos fechados e solicita informações sobre as alterações na UISM. Que as medidas de proibição do tabaco não diminuí, nem melhora as condições e reconhece que há divergências. O conselheiro Salviano pediu questão de ordem para discutir o tempo de fala utilizado pelo presidente. A conselheira Carliene defende que os serviços oferecidos aos adolescentes devam ser realizados nos locais públicos e não dentro do sistema. Que as denúncias tem que ser apuradas, independentemente da autoria. Informa que as unidades foram construídas seguindo padrão arquitetônico aprovado e que sofreram mudanças sem autorização. Reitera a notificação ao Ministério do Trabalho e que os ado-

lescentes possam fumar durante o banho de sol. A conselheira Danielle defende que a identidade do adolescente denunciante tem que ser mantida em sigilo, que o direito ao tabaco minimiza os efeitos psicológicos e que os adolescentes são levados algemados nos eventos promovidos pelo Conselho. O conselheiro Paulo informa que os materiais distribuídos pelo Conselho aos adolescentes que participam do Comitê Consultivo, tais como ECA, Regimentos, etc. são retirados pelos agentes. Dra. Rosana pontua as dificuldades enfrentadas pelos gestores mas ressalta que além de capacitação profissional, deve haver um trabalho de humanização em razão das dificuldades do trabalho. A Conselheira Janilce sugere que haja fiscalização da vigilância sanitária nos alimentos oferecidos nas unidades. Solicita informações sobre a pesquisa realizada pela Subsís e que é necessário um levantamento mais detalhado e científico sobre a dependência química quando os adolescentes ingressam no sistema e que não há como dissociar a dependência físico-química. A conselheira Perla ressalta que as recomendações devem ser avaliadas e não acirrar os conflitos já existentes. O Sr. Paulo Távora agradece o convite e a oportunidade de apresentar ao Conselho as realizações e metas da nova gestão. O Sr. Carlos informa que as unidades estão recebendo câmeras de filmagem que inibirão possíveis violações e que todas as denúncias são encaminhadas para apuração da Corregedoria. O Conselheiro Antonio Carlos Carvalho informou que visitou as unidades nos últimos 15 dias e que dialogou com diretores, servidores e adolescentes. Apresentação dos programas governamentais para registro; Bombeiro Mirim e Capital Cultura: Por tratar-se de programas governamentais já aprovados por lei e que fazem parte do PLOA, foram os mesmos aprovados "ad referendum" devendo ser encaminhados à Comissão de Políticas Públicas, cujos relatórios serão elaborados pelas conselheiras Perla Ribeiro (Capital Cultura) e Valdinéia Castro (Bombeiro Mirim), designados neste ato. 10. Apresentação da situação do Programa "Jovem Candango" pela Subjuv. Com a palavra o Sr. Roberto Chaves representando a Subsecretaria da Juventude iniciou explicando que o Projeto Candango foi transferido para a Secriança em fevereiro de 2015 através de decreto. O contrato foi assinado em 2014 com as instituições Renapsi e OSJC, com vigência até outubro/2016 e é de responsabilidade das instituições a contratação dos adolescentes. O conselheiro Salviano questiona a forma de contratação, se existe orçamento e que o edital seja mais abrangente. A conselheira Sra. Daise informa que houve chamamento público para seleção. No seu entendimento o novo processo de seleção deveria envolver mais instituições, pois há dezenas delas com capacidade para desenvolver o projeto no DF. O conselheiro Paulo informa que os jovens tiveram problemas para realizar a inscrição e sugere que seja discutido na base. O presidente Fabio Felix questiona a existência de orçamento para continuidade e os motivos que levaram o projeto a obter baixos índices de satisfação. Que a concentração em apenas duas instituições possa ter sido o motivo principal e coloca o CDCA à disposição para colaborar no novo chamamento. O Sr. Roberto esclarece que o novo processo passa por análise prévia do Tribunal de Contas, que o custo mensal por jovem é de aproximadamente R\$ 1.200,00 e que a renovação ou nova contratação depende de orçamento, que neste momento encontra-se em discussão juntamente com SE-PLAG e Casa Civil. O conselheiro Emilson sugere a criação de uma Comissão, dar conhecimento ao Fórum de Aprendizagem e que o PLOA contemple o orçamento para o próximo exercício. O presidente Fabio Felix dá encaminhamento para que a Comissão de Políticas Públicas elabore documento de recomendação sobre o próximo edital do Jovem Candango, uma vez que o programa foi a pauta mais discutida na Conferência Distrital. 11. Prorrogação do prazo para prestação de contas de entidades. O conselheiro Lauro informa sobre a portaria do Ministério Público. Sra. Deise explica que o certificado emitido pela VIJ sofreu atrasos. A conselheira Renata pontua que é contra a prorrogação do prazo, pois a exceção acabou virando regra e o prazo que originalmente era 30 de abril foi estendido para 30 de junho e agora já estamos propondo 30 de setembro. Colocado em votação foi aprovado por maioria dos presentes, a minuta do edital que prorroga o prazo, excepcionalmente neste exercício, para entrega da prestação de contas de entidades até o dia 30 de setembro de 2016. 12. Votação sobre o orçamento do FDCA para 2017. A Plenária decidiu que a discussão será realizada na próxima reunião extraordinária marcada para o dia 03/08/2016. 13. Apresentação e deliberação de minuta do Edital de Chamada Pública 2016. O Conselheiro Salviano salienta os avanços apresentados no presente edital que contempla as mudanças da nova Lei 13019. O conselheiro Clemilson reitera que existe a necessidade do fortalecimento da estrutura da secretaria executiva para atender as demandas do FDCA e que 18 meses é muito tempo para aprovação de projetos. Colocada em votação foi aprovado o presente edital e autorizado sua publicação imediata. 14. Processos para relatoria. Em razão da não apresentação de processos para relatoria o presidente reitera a necessidade do esforço de cada Conselheiro na realização das visitas e emissão de parecer. O conselheiro Emilson pede para colocar em discussão o projeto anteriormente aprovado neste Conselho que autoriza a Secretaria a adquirir 2 (dois) micro-ônibus com recursos do FDCA. Para aumentar a oferta de modelos disponíveis no mercado e conseqüentemente obter melhores preços, fica autorizado a alteração da capacidade mínima de 33 passageiros para 27 passageiros em cada veículo. Eu, Reinaldo Costa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Fabio Felix. Presidente CDCA/DF.

REINALDO COSTA  
Secretário Executivo

FÁBIO FÉLIX SILVEIRA  
Presidente

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente